

AÇÕES APROVADAS PARA O PAT 2026 – FISCALIZAÇÕES

1. Grupo Temático em Assistência Social e Programas de Transferência de Renda - Auditoria Coordenada na Rede Suas

Assistência Social

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-RJ, TCU e TCE-PR
- Período de realização: Março a Outubro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-MS, TCE-RN, TCE-SC
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-CE, TCE-ES, TCE-PI, TCE-RO, TCE-RS, TCM-RJ

- **Descrição:**

Compartilhamento de informações sobre programas de assistência social e transferência de renda, visando produzir conhecimento conjunto. Para o ano 2026, foi proposta a realização de uma auditoria coordenada de abrangência nacional. A auditoria irá avaliar sustentabilidade, receitas, despesas e impactos nos serviços, com coordenação e participação conjunta de tribunais parceiros, utilização de questionário e visitas in loco.

- **Objetivo Geral:**

Realizar auditoria operacional coordenada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o objetivo de averiguar as condições de sustentabilidade do sistema, examinando as variações nas receitas e despesas e seus impactos na quantidade e qualidade dos serviços prestados.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Conhecer sobre metodologias, técnicas e abordagens, além de ver a aplicação prática de abordagens metodológicas.
- Conhecer objetos de controle ainda não auditados.
- Mapear municípios com deficiência de recursos aplicados na área de assistência social, bem como municípios com baixa e alta eficiência na aplicação desses recursos.
- Disseminar boas práticas de gestão.
- Realizar diagnóstico sobre sustentabilidade do SUAS e suficiência do Cofinanciamento.
- Conhecer a realidade local dos serviços financiados com recursos das três esferas de governo e subsidiar trabalhos futuros dos tribunais de contas estaduais, municipais e distritais

- **Produtos Esperados:**

- Produção e compartilhamento de conhecimento.
- Relatório de auditoria com visão nacional e relatórios com visão local.

2. Teste-piloto de Auditoria Financeira Coordenada

Auditoria Financeira

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-MG
- Período de realização: a definir
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-AC, TCE-AP, TCE-BA, TCE-ES, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RS, TCE-SC, TCM-BA, TCM-PA, TCM-RJ
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-AL, TCE-AM, TCE-CE, TCE-PA, TCE-PI, TCE-RN, TCE-SP, TCM-GO

- **Descrição:**

Auditoria Financeira, executada seguindo integralmente as normas nacionais (NBC TA/TASP; NBASP) e internacionais (ISA; ISSAI) de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica, é uma prática recente no âmbito dos tribunais de contas. Apesar das normas oferecerem uma diretriz para a realização dessa atividade, sua implementação prática apresenta ainda desafios relativos à definição de metodologias de trabalho e das adaptações necessárias ao setor público brasileiro. Cumpre destacar que, atualmente, não existem cursos de Auditoria Financeira que apresentem como conteúdo programático o estudo de casos práticos e reais em auditoria financeira no setor público brasileiro. Dessa forma, a elaboração de um curso completo e abrangente tende a colaborar para o desenvolvimento desse tipo de auditoria nos tribunais de contas.

- **Objetivo Geral:**

Criar um grupo nacional composto por representantes de vários tribunais de contas, com a missão de:

- Desenvolver um curso completo e abrangente sobre auditoria financeira, compreendendo todo o conteúdo normativo (NBC TA/ ISA), além de apresentar metodologias de trabalho e casos práticos de aprendizado;
- Compartilhar e desenvolver metodologias, processos e tecnologias aplicadas à auditoria financeira; e
- Apresentar um estudo para seleção de fiscalização coordenada em Auditoria Financeira, além de promover o aprimoramento das práticas e procedimentos de Auditoria Financeira em nível nacional. Expectativa de contribuição dos tribunais de contas: participação em reuniões virtuais ou presenciais, treinamentos, compartilhamento de conhecimentos e metodologias.

- **Produtos Esperados:**

- Capacitação de servidores;

- Desenvolvimento de metodologia para a seleção de fiscalização coordenada em Auditoria Financeira;
- Proposta de Auditoria Financeira Coordenada.

3. Avaliação da governança do centro de governo local para a implementação dos ODS

Centro de Governo e ODS

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-PR
- Período de realização: Março e Abril
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-BA, TCE-CE, TCE-ES, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PB, TCE-RR
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-AM, TCE-GO, TCE-MA, TCE-RS, TCE-SP, TCM-RJ, TCM-SP, TCU

- **Descrição:**

Aplicação de ferramenta adequada ao nível local da metodologia “Escala de Avaliação de Governança em ODS/Radar ODS” desenvolvida no âmbito de Auditoria Coordenada de Preparação dos Governos Latino-Americanos para a implementação da Agenda 2030, realizada pelo TCU e congêneres reunidos na OLACEFS.

- **Objetivo Geral:**

Aplicação coordenada de formulário de avaliação do grau de maturidade do centro de governo de jurisdicionados selecionados (Estados e municípios) para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

Ganhos técnicos (uso de ferramentas, metodologias, capacitação) e estratégicos (replicabilidade, panorama regional-local de preparação para o modelo de desenvolvimento sustentável e adoção de princípios da Agenda 2030 - transversalidade das políticas, planejamento com base em evidências, intergeracionalidade, inclusividade etc.)

- **Produtos Esperados:**

Relatórios individuais dos TCs e panorama da preparação regional-local para a implementação dos ODS.

4. Desenvolvimento e Operacionalização do SINAPSE (Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação)

Educação**Participação Cidadã****Transparência****Pessoal**

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Dezembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-AP, TCE-BA, TCE-CE, TCE-MA, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PR, TCE-RO, TCE-SC, TCM-RJ
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-AM, TCE-ES, TCE-PA, TCE-PI, TCE-RN, TCE-SP, TCE-TO, TCM-PA

- **Descrição:**

Continuidade de desenvolvimento do Sinapse, envolvendo: aperfeiçoamento das tipologias em operação das três áreas temáticas, o aperfeiçoamento da estrutura de governança, a definição de papéis de cada um dos tribunais partícipes e a responsabilidade por cada uma das áreas temáticas do Sinapse.

- **Objetivo Geral:**

Dar continuidade ao desenvolvimento do método de fiscalização contínua e remota que hoje envolve 3 (três) áreas temáticas (Fundeb, formação inicial de professores e qualidade da conectividade à Internet nas escolas públicas) prestar apoio operacional aos tribunais já integrantes do Sinapse.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Melhorias no processo fiscalizatório (maior conhecimento do problema da política, ganho de escala com atuação potencial em todos os entes federativos, atuação pedagógica, aumento das expectativas de controle, entre outros).
- Articulação em rede com diversos stakeholders, incluindo Conselhos de Controle Social.

- Possível replicação do método para outras funções de governo, notadamente as que executam políticas públicas descentralizadas.

- **Produtos Esperados:**

Superação/Mitigação de problemas graves e persistentes da Educação Pública, como os atualmente no escopo do Sinapse (ineficiências/fraudes na utilização de recursos do Fundeb (da ordem de R\$ 350 bilhões/ano); deficiências na formação inicial de professores da Educação básica, ausência de oferta internet nas escolas públicas que possibilite o uso pedagógico pelos alunos.

5. Estratégia Integrada de Acompanhamento da Alfabetização e da Aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Educação

Primeira Infância

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-CE, TCE-PR, TCU
- Período de realização: A partir de março
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-AC, TCE-BA, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PI, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-SE, TCM-BA, TCM-PA, TCM-RJ
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-AM, TCE-ES, TCE-PA, TCE-RO, TCE-RS, TCE-SC, TCE-SP, TCE-TO, TCM-SP

- **Descrição:**

Acompanhamento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do Pacto pela Recomposição das Aprendizagens, com auditorias padronizadas, recomendações monitoradas e disseminação de boas práticas, priorizando municípios médios de menor desempenho.

- **Objetivo Geral:**

Realizar o acompanhamento (por meio de auditorias e ciclos de monitoramento) da implementação de políticas e práticas que fomentem o alcance dos resultados esperados em termos de alfabetização e aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, por parte dos gestores dos Municípios, dos Estados e da União e identificar oportunidades de melhoria.

Políticas e práticas que fomentam a alfabetização e o aprendizado: aquelas observadas em experiências exitosas e as previstas no marco normativo sobre o tema (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Pacto Nacional pela Recomposição de Aprendizagens).

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Fortalecimento da governança educacional nos estados e municípios, com foco na melhoria dos resultados de alfabetização e aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Melhor capacitação de equipes técnicas dos tribunais de contas para a realização de fiscalizações mais efetivas na área de educação;
- Redução das desigualdades educacionais, sobretudo na alfabetização, por meio da priorização de localidades que demandem maior atenção;
- Criação de uma rede de colaboração interinstitucional, envolvendo tribunais de contas, secretarias de educação e outros atores relevantes;
- Desenvolvimento de ferramentas e metodologia padronizadas que possam ser utilizadas por todos os tribunais de contas.

- **Produtos Esperados:**

- Levantamento das ações do Ministério da Educação e ações estaduais no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do Pacto Nacional pela Recomposição de Aprendizagens.
- Levantamento da estrutura da gestão da educação nas capitais e municípios de grande porte (mais de 300 mil habitantes) e nos municípios de pequeno porte (menos de 30 mil habitantes).
- Escopo de auditoria para municípios de médio porte (30 mil a 300 mil habitantes), adaptado a partir da experiência do TCE-PR;
- Escopo de auditoria para municípios de grande porte, para municípios de pequeno porte, para os Estados e para o Ministério da Educação.
- Ciclos de monitoramento.
- Seminários de divulgação das boas práticas identificadas.

6. Painel ClimaBrasil

Meio Ambiente

Mudança Climática

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Dezembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-AC, TCE-CE, TCE-GO, TCE-MA, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PA, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-RR, TCE-RS, TCE-SC, TCM-BA, TCM-GO, TCM-PA, TCM-RJ, TCM-SP
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-AL, TCE-AM, TCE-MG, TCE-SP, TCE-TO
- **Descrição:**

Trata-se de uma avaliação realizada por todos os tribunais de contas brasileiros, segundo uma metodologia padronizada. Cada tribunal realiza sua avaliação e insere os

dados em um aplicativo. O TCU, como coordenador, prepara a comunicação de resultados por meio de site acessível a toda a sociedade.

- **Objetivo Geral:**

Promover a continuidade da avaliação conjunta dos tribunais de contas brasileiros sobre as ações climáticas dos governos de estados e municípios, consolidando resultados em um panorama global, e disponibilizar esses dados à sociedade em linguagem acessível, de modo a promover a transparência e permitir o controle social.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Formato inovador para exercício do controle, adaptável às necessidades e recursos de cada tribunal, com metodologia padronizada permite a realização de avaliações individuais combinado à consolidação de dados em âmbito nacional.
- Fortalecimento da articulação dos TCs com governos, academia e sociedade civil, posicionando o sistema de controle externo brasileiro como protagonista na agenda climática.
- Capacitação técnica, uso de inteligência artificial e compartilhamento de tecnologias aplicadas ao controle.
- Ampliação da relevância do tema climático, ao fornecer evidências para decisões públicas e consolidar uma governança multinível entre os entes federativos.

- **Produtos Esperados:**

- Base de dados com resultados das avaliações de todos os estados e capitais brasileiras, com possibilidade de atualização de avaliações e/ou expansão para outros municípios
- Website de resultados elaborado em linguagem simples disponível a toda a sociedade
- Evento presencial de divulgação dos resultados de 2025
- Apoio aos TCs na realização de avaliações
- Análise detalhada dos resultados de 2025

7. Fiscalização da universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Saneamento Básico

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-ES
- Período de realização: Abril a Julho
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-BA, TCE-CE, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PA, TCE-RN, TCE-RS, TCE-SC, TCM-BA, TCM-RJ
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-AM, TCE-AP, TCE-MA, TCE-MT, TCE-PE, TCE-PI, TCE-PR, TCE-SE, TCE-TO, TCU

- **Descrição:**

Fiscalização das ações para o acompanhamento do desempenho na universalização de acesso à água potável e coleta/tratamento de esgoto até 2033 (Lei 11.445/2007 e NR 08/2024/ANA), verificando a existência de planos de saneamento, metas progressivas e delegação regulatória às agências infranacionais.

- **Objetivo Geral:**

Fiscalizar as ações dos jurisdicionados que permitam o acompanhamento de seu desempenho quanto a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário até 2033, conforme estabelecido na Lei 11.445/2007.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Ampla cobertura e comparabilidade entre TCs, uso aprimorado de bases nacionais (Sinisa, Snis, ANA) e criação de banco de dados comum.
- Fortalecimento da atuação em rede e da cooperação com a ANA; maior visibilidade pública e impacto institucional.
- Aperfeiçoamento da capacidade técnica e troca de boas práticas; diagnósticos comparativos entre estados.
- Visão nacional sobre avanços e gargalos da universalização; reforço do papel dos TCs como indutores dos ODS e da política de saneamento.

- **Produtos Esperados:**

1. Relatório de fiscalização - identificando achados, evidências, análises e conclusões e propostas de deliberação sobre a situação dos jurisdicionados quanto aos três eixos verificados.
2. Diagnóstico da situação atual quanto aos três eixos e identificação de não-conformidades, oportunizando aos tribunais de contas

8. Avaliação da Maturidade para Transferência de Equipamentos de Saúde para entidades privadas sem fins lucrativos

Saúde

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-GO
- Período de realização: A partir de Julho
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-CE, TCE-PA, TCE-PE, TCE-PR, TCE-RN, TCM-PA, TCU
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-ES, TCE-PI, TCE-RJ, TCE-RO, TCM-SP
- **Descrição:**

Decorre da Ação nº 22 do PAT 2024 e da Ação nº 36 do PAT 2025. Após discussões, aprendizados e identificação e avaliação dos riscos associados, propõe-se uma

fiscalização conjunta por diversos tribunais de contas, no âmbito de suas jurisdições e com base em metodologia única de avaliação.

- **Objetivo Geral:**

Avaliar a maturidade dos entes federados para transferência de equipamentos de saúde para entidades privadas sem fins lucrativos

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Padronização de critérios de avaliação sobre a maturidade da gestão e governança dos entes federados, reduzindo retrabalho e fortalecendo a comparabilidade dos resultados entre diferentes jurisdições.
- Reforço da imagem dos Tribunais de Contas como instituições proativas e colaborativas.
- Aprimoramento técnico das equipes de fiscalização, promovendo a troca de experiências e a difusão de boas práticas em avaliação de maturidade, governança e transparência.
- Em nível estratégico, a fiscalização conjunta tem potencial de gerar diagnósticos comparativos nacionais.

- **Produtos Esperados:**

Relatório de Fiscalização.

9. Auditorias em contratualização de hospitais no SUS

Saúde

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Setembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-CE, TCE-ES, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PA, TCE-PE, TCE-RN, TCE-RS, TCM-BA
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-AL, TCE-AP, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RO, TCM-RJ

- **Descrição:**

Em 2024 e 2025, na Rede Integrar, foi construído o Referencial para realização da auditoria em contratualização de hospitais no SUS. O segundo passo consistiu em aplicar o referencial na realização de fiscalizações, o que resultou na ação 38 do PAT 2025. As auditorias se encontram em andamento.

- **Objetivo Geral:**

Realizar auditorias de escopo operacional nas contratualizações de hospitais no SUS com o objetivo de “Avaliar os mecanismos de contratualização de serviços hospitalares,

para garantir aderência às normas, aumento na segurança do paciente, no volume de pacientes atendidos, em melhores desfechos clínicos e em uma experiência aprimorada para o paciente e sua família, com um custo adequado para o contribuinte.”

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Aplicação do referencial de auditoria em contratualização de hospitais do SUS. Esse referencial já consta com marco normativo, checklists, inventários de riscos, questões de auditoria e matrizes de planejamento o que pode trazer melhorias para o processo fiscalizatórios.
- Potencial de formar uma jurisprudência nacional entorno dos principais aspectos que afetam a contratualização de hospitais no SUS.

- **Produtos Esperados:**

- Relatórios individualizados sobre contratualização de hospitais no SUS, no âmbito de cada Tribunal (recomendações e determinações para melhoria das contratualizações);
- Relatório consolidado dos principais problemas encontrados nas contratualizações de hospitais;
- Seminário nacional com exposição dos principais problemas levantados pelas equipes envolvendo a contratualização de hospitais;

10. Auditoria Operacional Nacional na Governança estadual/distrital das transferências legais do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)

Segurança Pública

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-PI, TCE-PA, TCE-MT e TCDF
- Período de realização: Março a Novembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-BA, TCE-CE, TCE-MG, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-RO, TCE-RR, TCE-RS, TCE-SC
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-TO

- **Descrição:**

Trata-se de Auditoria Operacional Nacional do IRB e da Atricon, cujo objetivo é avaliar se as estruturas de governança estaduais e distrital estão orientadas para garantir o planejamento adequado e a execução eficiente dos recursos fundo a fundo repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública.

- **Objetivo Geral:**

Avaliar se as estruturas de governança estaduais e distrital estão orientadas para garantir o planejamento adequado e a execução eficiente dos recursos fundo a fundo repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

A fiscalização permitirá conhecer a estrutura de governança e as possibilidades de aprimoramento, além de incentivar os gestores estaduais a otimizarem a utilização dos mecanismos de financiamento federais disponíveis, de forma a equalizar a demanda por investimentos estaduais em segurança com recursos próprios.

- **Produtos Esperados:**

Sumário Executivo dos Repasses Legais do FNSP aos estados e painel público com informações coletadas sobre a estrutura de governança dos Estados e do Distrito Federal para gestão das transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública.

11. Fiscalização da execução das Transferências Especiais, de forma coordenada com os Tribunais de Contas que compõem a Rede Integrar

Transferências e Prestação de Contas

Transparência

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Julho
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-BA, TCE-CE, TCE-MA, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PR, TCE-RN, TCE-SC, TCE-SE, TCM-BA, TCM-GO, TCM-PA, TCM-RJ
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-AL, TCE-AM, TCE-AP, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PI, TCE-RO, TCE-RS, TCE-SP, TCE-TO

- **Descrição:**

Ação conjunta entre o TCU e os tribunais de contas locais, nos moldes da Ação 48 do PAT 2025 da Rede Integrar. Assunto acompanhado na ADPF 854/DF. Abrangência nacional. Avaliação de conformidade na execução das transferências especiais.

- **Objetivo Geral:**

Realizar auditoria de conformidade em um conjunto priorizado de transferências especiais.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

A partir da experiência das fiscalizações que compõem a Ação 48 do PAT 2025 da Rede Integrar, em 2026 a ação poderá ser mais eficiente, assertiva e apoiada, então, com ferramentas de IA que estão sendo aprimoradas para esse tipo de fiscalização.

- **Produtos Esperados:**

Relatório(s) de auditoria.

12. Auditoria sobre a padronização das informações contábeis e orçamentárias relativas às emendas parlamentares

Transferências e Prestação de Contas

Transparência

Contas Públicas

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Junho a Outubro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-CE, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PE, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-SC, TCM-BA, TCM-PA, TCM-RJ
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-AL, TCE-AP, TCE-MA, TCE-MT, TCE-PB, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RO, TCE-RS, TCE-SE, TCE-SP, TCE-TO

- **Descrição:**

Auditoria conjunta entre o TCU e tribunais de contas locais. Natureza: conformidade com aspectos operacionais. Referenciada na Ação 47 do PAT 2025 da Rede Integrar.

- **Objetivo Geral:**

Avaliar o nível de conformidade e de maturidade das informações contábeis e financeiras, relacionadas à execução das emendas parlamentares, com foco nas transferências realizadas aos estados, ao DF e aos municípios.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

Essa ação pode ensejar o fortalecimento da atuação dos tribunais de contas na temática, visto haver problemas crônicos decorrentes das deficiências na padronização das informações contábeis pelos entes federados, com relação às diretrizes da STN, bem como os atrasos na implementação dos Siafics (Decreto 10540/2020).

- **Produtos Esperados:**

Relatório(s) de auditoria. Workshop.

Síntese das ações de fiscalização

Nº	Ação	TC	Forma de Cooperação	Área Temática	Adesões	Equipe de Trabalho	Ouvintes
1	Grupo Temático em Assistência Social e Programas de Transferência de Renda - Auditoria Coordenada na Rede Suas	TCE-RJ, TCU e TCE-PR	Execução cooperativa de fiscalizações	Assistência Social	10	3	7
2	Teste-piloto de Auditoria Financeira Coordenada	TCE-MG	Execução cooperativa de fiscalizações	Auditoria Financeira	24	16	8
3	Avaliação da governança do centro de governo local para a implementação dos ODS	TCE-PR	Execução cooperativa de fiscalizações	Centro de Governo e ODS	17	8	9
4	Desenvolvimento e Operacionalização do SINAPSE (Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação)	TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Educação; Participação Cidadã; Transparência; Pessoal.	19	11	8
5	Estratégia Integrada de Acompanhamento da Alfabetização e da Aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TCE-CE, TCE-PR e TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Educação; Primeira Infância.	23	14	9
6	Painel ClimaBrasil	TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Meio Ambiente; Mudança Climática.	26	21	5
7	Fiscalização da universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	TCE-ES	Execução cooperativa de fiscalizações	Saneamento Básico	22	11	11
8	Avaliação da Maturidade para Transferência de Equipamentos de Saúde para entidades privadas sem fins lucrativos	TCE-GO	Execução cooperativa de fiscalizações	Saúde	13	8	5
9	Auditorias em contratualização de hospitais no SUS	TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Saúde	17	9	8
10	Auditoria Operacional Nacional na Governança estadual/distrital das transferências legais do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)	TCE-PI, TCE-PA, TCE-MT e TCDF	Execução cooperativa de fiscalizações	Segurança Pública	13	12	1
11	Fiscalização da execução das Transferências Especiais, de forma	TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Transferências e Prestação de	26	15	11

	coordenada com os Tribunais de Contas que compõem a Rede Integrar			Contas; Transparência.			
12	Auditoria sobre a padronização das informações contábeis e orçamentárias relativas às emendas parlamentares	TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Transferências e Prestação de Contas; Transparência; Contas Públicas.	24	11	13